

EDITAL N.º 020/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) do Programa “Aprova Paraná Universidades” às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, ano letivo 2026, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas e ou pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade, no exercício de suas atribuições como Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme estabelecido pela legislação vigente.

Considerando a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital N.º 003/20265 – DIG/PROGRAD - UNESPAR, que dispõe sobre a seleção de candidatos(as) às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, ofertadas pelo sistema “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES”, destinadas a estudantes de escolas públicas que realizaram a “Prova Paraná Mais”.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) do Programa Aprova Paraná Universidades, às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretas e ou pardas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na Resolução N.º 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

1.2 Em consonância com a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU e Edital N.º 071/2025 – DIG/ROGRAD - UNESPAR, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial;

1.3 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por portaria da Reitoria da Unespar, para esta finalidade;

1.4 A referida Banca será realizada on-line no dia **27 de fevereiro (a partir das 08h30min)** por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o(a) candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

1.4.1 O(A) candidato(a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação e não usar adereços: como bonés, chapéus, óculos escuros, filtros do aplicativo e maquiagem. O não cumprimento dessas exigências, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada do Edital a que se refere essa convocação;

1.4.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar a banca examinadora, o documento de identificação oficial com foto e autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;

1.4.3 A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada. A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada do Edital a que se refere essa convocação;

1.5 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1 A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente ao Programa Aprova Paraná Universidades, edição 2026, será realizada especificadamente para cada candidato(a) inscrito(a) nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, por meio da Plataforma do Google Meet, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

GRUPO 1	
Dia 27/02/2026 – sexta-feira, manhã	
1ª SESSÃO (08:30-09:00)	ALANA VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS
	ALICE APARECIDA PONTES FREITAS
	ALICE LECHUK DAMACENA
	ALICE MARIA SANTOS SILVA
	AMANDA GABRIELLY LEITE PIRES DA SILVA
	ANA ALBINI LIMA COSTA
2ª SESSÃO (09:00-09:30)	ANA CAROLINA BORGES CAMPOS
	ANA CAROLINA DA LUZ RAMOS
	ANA CLARA BISPO DO NASCIMENTO
	ANA CLARA DOS SANTOS FRANCO
	ANA CLARA FAVORETO BRAGHETTO
	BEATRIZ VITORIA GOMES DE OLIVEIRA
3ª SESSÃO (09:30-10:00)	BRENDA PEREIRA GOMES
	BRENDA VICTÓRIA SOUZA DOS SANTOS
	BRENDA VITÓRIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
	BRUNO DONATO AMARAL
	CAMILY VITÓRIA MENDES ANICETO
	CLAUDIA FURTADO
4ª SESSÃO (10:15-10:45)	DANILO YAN DA SILVA AIOLFI
	DAVI FERNANDES MARTINS JUNIOR
	DIANE DE PAULA TETUY
	EDUARDO LEVANDOSKI FERREIRA
	EMANUELLY CRISTINA ANDRADE
	EMANUELLY CRYSTINE DA SILVA
5ª SESSÃO (10:45-11:15)	EMANUELLY VITORIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
	EMILLY LUIZA REIS
	EMILLY VITORIA GOMES RAMOS
	EMILY GABRIELY DE CASTRO FERREIRA
	ERIKA LOUISE BILL DO ROZARIO
	ESTHER LUIZA VIANA FERNANDES
6ª SESSÃO (11:15-11:45)	EVLIN RAIANY ALVES DA SILVA
	FABIANO HENRIQUE ALVES DE BRITO
	FELIPE AUGUSTO PEREIRA CASTANHO
	FERNANDA KLOSTER DE LIMA
	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
	GABRIEL COUTINHO ANTONECHEN

GRUPO 2	
Dia 27/02/2026 – sexta-feira, tarde	
1ª SESSÃO (14:00-14:30)	GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA
	GEOVANA PENELOPE ROCHA MARTINS
	GIOVANNA MOREIRA DOS SANTOS
	GLED SA CABRAL JORDÃO DE OLIVEIRA
	GUILHERME BERNARDO DO NASCIMENTO
	GUILHERME NICOLI RODRIGUES
2ª SESSÃO (14:30-15:00)	HELOA OCTÁVIA DA SILVA
	IARA VITORIA NUNES DOS SANTOS
	INGRITT CAROLINE TORRES DOS SANTOS
	ISABELA SOFIA FERREIRA BALTAZAR
	ISABELE DE SOUZA
	JEAN CARLOS DE LIMA
3ª SESSÃO (15:00-15:30)	JEFFERSON SOARES ALVES
	JÊNIFER CAROLAINÉ MARCO DE SOUZA
	JHONATAN RIAN PIRES SANTEJO
	JHUAN ALERRANDRO FELIPE BARBOSA DE CARVALHO
	JOÃO BRAULINO SILVA MELLO
	JOÃO GABRIEL ALVES DA SILVA

4ª SESSÃO (15:45-16:15)	JOSÉ LÚCIO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA
	JOSIANE PEREIRA BARBOZA
	JUAN PABLO BERMUDEZ VARGAS
	JULIA NICOLLY DE ABREU AMARO
	KAWÊ LOPES DUARTE
	KEVYN MURILLO JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
5ª SESSÃO (16:15-16:45)	KEYVISON RODRIGUES PINTO
	LEONARDO SIMON OLIVEIRA BORGES
	LETÍCIA FRANCISCO DE MELO
	LÍVIA VALLEMEM DIAS WOJCIECKOWSKI
	LUAN DE ARAÚJO PESSOA
	LUANA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA TOMAZ
6ª SESSÃO (16:45-17:15)	LUCAS ALESSANDRO MARINHO ROCHA
	LUCAS DA ROCHA SILVA
	LUCAS DOS SANTOS DAS NEVES
	LUCAS RAPHAEL DA SILVA DE ARAUJO
	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA
	LUIZ PAULO MARQUES GONÇALVES

GRUPO 3 Dia 27/02/2026 – sexta-feira, tarde	
1ª SESSÃO (14:00-14:30)	LUIZA MARIANE DE SOUZA
	LUNARA VITÓRIA BALAGUER
	MARCELA SOUSA TEIXEIRA
	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA DONATO
	MARIA ALICE GOMES TAVARES
	MARIA EDUARDA ALVES TEIXEIRA
2ª SESSÃO (14:30-15:00)	MARIA EDUARDA SANTE ALECRIM
	MARIA EDUARDA SANTOS AZEVEDO
	MARIA GABRIELA NALDINO SANSIGOLO
	MARIA LAURA LAUEFFER PORTES
	MARIA LUISA EDUARDO DOS SANTOS
	MARIA VICTORIA NASCIMENTO MOREIRA
3ª SESSÃO (15:00-15:30)	MARIANA ALVES DOS SANTOS
	MARIANE EMI DE FARIAS MIYAMOTO
	MARYA VICTORIA DOS SANTOS BARBOSA
	MATHEUS HENRIQUE MENDES DO ROSARIO FELIPE RIBEIRO
	MATHEUS MARIANO RODRIGUES RAMOS DA SILVA
	MATHEUS MAXIMO DE OLIVEIRA
4ª SESSÃO (15:45-16:15)	MAYARA FERNANDA DOS SANTOS LEANDRO
	MELISSA FERREIRA MARTINS
	MONIQUE VITÓRIA FERMIANO CRUZ
	NICOLLY GABRIELI RODRIGUES AUGUSTO
	NYCOLLE BRANDÃO DA SILVA
	ODAIR DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
5ª SESSÃO (16:15-16:45)	PABLO DE MACEDO HERNANDEZ
	PABLO GOMES MARTINS DE SOUZA
	PALOMA BARBOSA RESNIZEKI
	PAOLA DA COSTA SANTOS
	PATRICK DA SILVA CARDOSO JUNIOR
	PAULO ANDRÉ SOUZA ALVES
6ª SESSÃO (16:45-17:15)	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS
	RAFAELA SOTTOMAIOR RAMOS
	RAKELLY FERREIRA DA COSTA SOARES
	RAQUELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
	RODRIGO BRASIL DELGADO JUNIOR
	RODRIGO MARTINS LOURENÇO

GRUPO 4	
Dia 27/02/2026 – sexta-feira, noite	
1ª SESSÃO (19:00-19:30)	RYAN DE ARAÚJO PESSOA
	RYCHARD GABRIEL NUNES PEREIRA
	SABRINA FERNANDA DA SILVA GAL
	SAMARA DE SOUZA DA SILVA
	SAMUEL VINICIUS FELICIANO GOMES
	SARAH DE CARVALHO CAPETE
2ª SESSÃO (19:30-20:00)	SOPHIA MALVINA DE ARAUJO CABALLERO
	TAILANE LARRAIARRA OLIVEIRA DA SILVA
	THAINA DOS SANTOS DE DEUS
	THAÍS SILVA DE OLIVEIRA
	VICTOR DA SILVA MACHADO
	WYLYANA LARYSA CAVALCANTI DOS SANTOS

2.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

2.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar em local com acesso a internet.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

3.2 A aferição da Autodeclaração dos(as) candidatos(as) do Programa Aprova Paraná Universidades, autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 30 minutos, com grupos entre cinco (05) e seis (06) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.2.2 Para a Banca de Heteroidentificação Racial serão enviadas informações via e-mail e *WhatsApp* (contatos informados no ato da inscrição pelo(a) candidato(a)).

3.2.3 O(A) candidato(a) receberá no e-mail e no *WhatsApp*, cadastrados no ato da inscrição, o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet*.

3.2.4 O(A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a DIG através do e-mail: aprova@unespar.edu.br

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2026**, na página <https://prograd.unespar.edu.br/estude-na-unespar/aprova-parana/editais-2026>

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail no mesmo dia da divulgação.

5. DOS RECURSOS

5.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no **Anexo I** do presente edital;
- enviar no e-mail aprova@unespar.edu.br, o referido formulário preenchido e assinado **até as 10h** do dia **02 de março de 2026**.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 O resultado das análises dos recursos será divulgado por Edital no dia **03 de março de 2026**, na página <https://prograd.unespar.edu.br/estude-na-unespar/aprova-parana/editais-2026>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal).

6.2 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do e-mail aprova@unespar.edu.br.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG) ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.5 Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 24 de fevereiro de 2026.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Diretoria de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 609/2025 REITORIA/UNESPAR



FORMULÁRIO DE RECURSO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

Eu, _____, CPF _____, RG _____, Candidato(a) inscrito(a) no Programa Aprova Paraná Universidades, autodeclarado(a) (☐) preto(a) (☐) pardo(a) venho, por meio deste, nos termos do Edital N.º ____/2026 – DIG/PROGRAD - UNESPAR, de ____ de _____ de 2026, RECORRER da decisão de indeferimento na referida banca, pelos seguintes motivos:

[illegible]

Assinatura

*Portaria Normativa N.º 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Paranavaí - PR, de de 2026.